



**RELATÓRIO ANUAL  
DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA**

**EXERCÍCIO DE 2012**

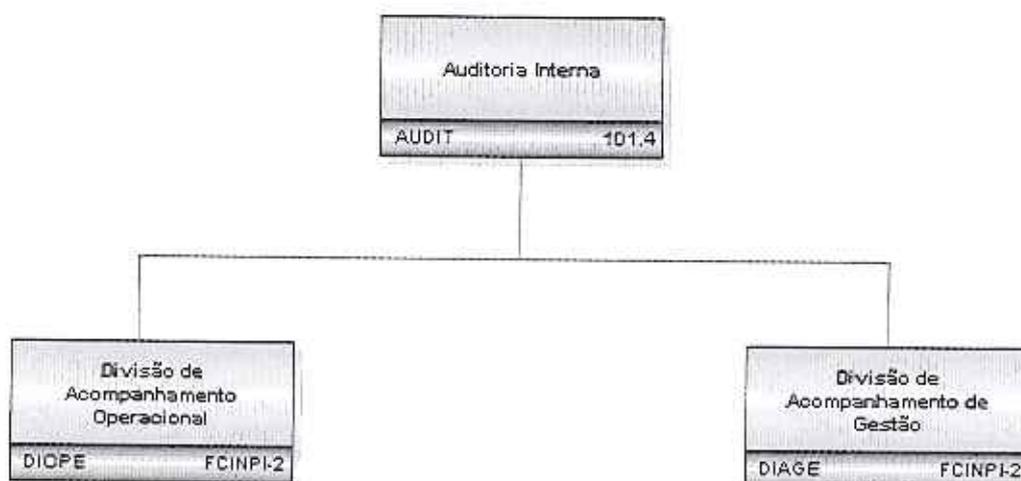
**RAINT 2012**



## I – INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado conforme determina a Instrução Normativa n.º 01, título II, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União, e tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna, em função do planejamento constante no Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT, para o Exercício de 2012, aprovado pela Presidência do INPI, por meio da Resolução n.º 276, de 12/12/2011.

A Auditoria Interna é composta com duas divisões e estruturada conforme organograma abaixo:



O quantitativo de pessoal no exercício foi reduzido em mais um analista e se apresentou conforme quadro abaixo:

Função	Nome	Formação Acadêmica
Auditor-Chefe	Cláudio Álvares Sabatini	Administrador
Secretária	Alessandra Mangia da Silva	Terceirizada
Técnico	Danilo Silva de Abreu	Engenheiro de Produção
Chefe da DIAGE	Rita de Cássia Rocha Amorim	Contadora
Analista	Bruno Dutton Ramos	Administrador
Analista	Camila Bella de C. Faria	Administradora
Chefe da DIOPE	Ricardo Scofield Lauar	Administrador
Analista	Lauro Matias de Souza Filho	Engenheiro e Advogado

Analista	Marcos Tiago Duarte (até 06/08/2012)	Economista
----------	--------------------------------------	------------

De acordo com o PAIN'T 2012, a previsão de H/h líquidas para a Auditoria Interna no exercício de 2012 era de 15.624, que foi reduzida para 12.580, devido a saída de um servidor da Unidade em 06/08/2012, à licença prêmio e às licenças médicas ocorridas.

Dessa forma, o comparativo entre o previsto de H/h no PAIN'T e o realizado se apresentou da seguinte forma:

<b>Discriminação</b>	<b>Previsto PAIN'T</b>	<b>Real RAIN'T</b>
<b>Horas Brutas</b>	<b>17.208</b>	<b>14.744</b>
(-) Férias, Licenças e outras	1.584	2.164
<b>(=) Horas Líquidas</b>	<b>15.624</b>	<b>12.580</b>
(-) Horas para Capacitação	564	120
(-) Horas para Administração	6.476	3.388
<b>(=) Horas para Ações do PAIN'T</b>	<b>8.584</b>	<b>9.072</b>

A perda de um servidor na metade do exercício, aliado as licenças ocorridas e as atividades de auditoria não previstas, em especial a Auditoria compartilhada com a CGU relativo à prestadora de serviços de apoio Locanty Com. Ltda., que excederam ao quantitativo de H/h previstos em Ações Não Programadas, sobrecarregou a programação prevista no PAIN'T/2012, impedindo a realização de todas as atividades programadas.

Como consequência, as horas previstas de administração para os dois chefes de divisão foram realocadas para atividades baseadas em ações de auditoria propriamente dita, o que acabou por sobrecarregar a chefia da Unidade.

## II - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

Em relação ao previsto no PAINT/2012, a Auditoria Interna realizou as seguintes ações, conforme cronograma especificado:

Atividades Programadas PAINT 2012 x Atividades Executadas RAINIT 2012						
Item	Ações	Horas	Cronograma Previsto		Cronograma Realizado	Relatório/Nota Técnica n.º
1	Acompanhamento do Cumprimento das Metas previstas no PPA	216	16/07 03/12	01/08 20/12	01/10 a 11/10/2012	RE 023/2012
2	Acompanhamento do cumprimento das determinações/recomendações do TCU/CGU e da Auditoria Interna	240	30/01 05/11	17/02 26/11	01/02 a 17/02/2012 27/02 a 20/03/2012 22/02 a 20/03/2012 15/10 a 13/11/2012 12/12 a 21/12/2012	Sem Relatório (CGTI) (CGTI) RE 002/2012 Sem Relatório
3	Acompanhamento do trâmite das denúncias recebidas pela Ouvidoria, encaminhadas à Auditoria	80	Conforme a demanda		26/11 a 04/12/2012	Sem emissão de Relatório/Nota
4	Avaliação dos Indicadores de Desempenho	240				
4.1	Diretoria de Patentes (DIRPA)	120	2/4	20/4	14/11 a 19/12/2012	RE 023/2012
4.2	Diretoria de Marcas (DIRMA)	120	3/9	27/9	Não realizado	
5	Avaliação dos Controles Internos	1.680				
5.1	Análise da execução contratual dos Proc. da UG 183038 Auditoria Compartilhada com a CGU - Objeto: Locantys	480	24/9	6/11	21/03 a 06/08/2012 21/03 a 16/07/2012 30/07 a 31/08/2012 21/03 a 09/05/2012 14/05 a 08/06/2012 23/07 a 10/08/2012 17/08 a 06/09/2012 01/10 a 26/10/2012 21/03 a 23/03/2012 05/04 a 12/04/2012 21/05 a 19/06/2012 27/06/2012 02/07 a 10/07/2012 24/07 a 02/08/2012 06/08 a 07/08/2012 10/08/2012 27/08 a 12/09/2012 17/09 a 21/09/2012 02/10/2012 05/10 a 08/10/2012 15/10 a 19/10/2012 21/03 a 04/04/2012 09/04 a 12/04/2012 09/05 a 10/05/2012 18/05 a 23/05/2012 14/06 a 06/07/2012 21/08 a 31/08/2012 01/10 a 05/10/2012	RE 009/2012 c Relatório CGU n.º 201204165
5.2	Análise da execução contratual dos Proc. Adm. da DICOD/DIREG's	480	06/02 20/08	21/03 01/10	Não realizado	

5.3	Avaliação dos resultados da Diretoria de Patentes - Back-log	360	23/4	23/5	03/09 a 28/09/2012	RE 023/2012
5.4	Avaliação dos resultados da Diretoria de Marcas - Back-log	360	28/9	31/10	Não realizado	
6	Análise dos procedimentos licitatórios, inclusive contratação direta. Locanty Copeiragem	360	5/11	6/12	11/06 a 10/07/2012 13/07 a 20/07/2012	RE 008/2012
7	Análise da execução dos convênios e outros ajustes.	640				
7.1	Convênios da Sede - UG 183038	480	4/6	13/7	Não realizado	
7.2	Convênios das demais UG	160	6/7	3/8	Não realizado	
8	Auditoria de Pessoal - Consistência de Folha de Pagamento e Conformidade dos Atos de Pessoal - Substituída pelo exame do auxílio funeral	640	15/10	11/12	21/11 a 23/11/2012 10/12 a 14/12/2012	RE 025/2012
9	Gestão de Patrimônio - Imóveis - Substituída pela Auditoria no Almoxarifado	456	6/1	16/2	29/10 a 09/11/2012 06/12 a 21/12/2012	RE 018/2012
10	Análise dos Processos de diárias e passagens aéreas - Substituída pelos processos de indenização e restituição, incluindo diárias e passagens	480		Avaliação contínua	22/10 a 06/11/2012 19/11/2012 17/12 a 21/12/2012	RE 024/2012
11	Análise da execução do contrato de locação de veículos	320	23/01 06/08	17/02 31/08	Não realizado	
12	Exames a Pedido da Presidência	448		Conforme a demanda	02/01 a 30/04/2012 20/03 a 30/03/2012 16/01 a 29/02/2012 24/09 a 28/09/2012 12/11/2012 14/11 a 16/11/2012 26/12 a 28/12/2012 26/12 a 28/12/2012 16/01 a 20/03/2012 01/03 a 20/03/2012 03/09 a 27/09/2012	Proj. Prioritário n.º 12 Proj. Prioritário n.º 12 Relatório de Gestão - Apoio ao gestores NT 007/2012
13	Assistência à equipe de Auditoria da CGU - Prestação de Contas e Outras	464		Conforme a demanda	13/04 a 30/04/2012 16/04 a 20/04/2012 30/04 a 02/05/2012 07/05 a 18/05/2012	Sem emissão de Relatório/Nota
14	Assistência à equipe de Auditoria do TCU	320		Conforme a demanda	02/05 a 29/06/2012	Sem emissão de Relatório/Nota
15	Examinar e emitir Parecer sobre Tomadas de Contas Especiais	240		Conforme a demanda	Não realizado por não ter havido demanda	
16	Examinar e emitir Parecer sobre Prestação de Contas e Relatório de Gestão	320	5/3	30/3	21/03 a 30/03/2012 05/03 a 20/03/2012	RE 001/2012
17	Elaboração do RAIN T	360	11/1	31/1	18/01 a 10/02/2012 06/02 a 17/02/2012 13/02 a 17/02/2012	RAIN T 2011
18	Elaboração do PAINT	320	3/10	31/10	08/10 15/10 a 09/11/2012 22/10 a 31/10/2012	PAINT 2013

19	Oficina de Planejamento Estratégico	360	A ser determinada	Não realizado por não ter havido a Oficina		
20	Ações Não Programadas	224	A ser determinada	02/01 a 31/01/2012 02/01 a 19/01/2012 02/01 a 06/01/2012 02/01 a 13/01/2012 02/05 a 08/05/2012 24/05 a 24/05/2012 24/05 a 24/05/2012 25/05 a 25/05/2012 25/05 a 25/05/2012 28/08 a 28/05/2012 09/07 a 15/07/2012 16/07 a 19/07/2012 20/07 a 20/07/2012 23/07 a 23/07/2012 23/07 a 23/07/2012 13/07 a 23/07/2012 02/07 a 07/08/2012 25/09 a 28/12/2012 13/08 a 16/08/2012 13/08 a 15/08/2012 16/08 a 16/08/2012 17/08 a 17/08/2012 20/08 a 20/08/2012 03/12 a 05/12/2012 05/12 a 06/12/2012 06/12 a 06/12/2012 07/12 a 07/12/2012 10/12 a 11/12/2012 20/12 a 26/12/2012 27/12 a 27/12/2012 28/12 a 28/12/2012	Recuperação da rede Recuperação da rede Recuperação da rede Recuperação da rede NT 001/2012 RE 003/2012 RE 004/2012 RE 005/2012 RE 006/2012 RE 007/2012 RE 010/2012 NT 002/2012 NT 003/2012 RE 011/2012 RE 012/2012 NT 004/2012 Manual AUDIT Manual AUDIT RE 013/2012 NT 005/2012 RE 014/2012 RE 015/2012 RE 016/2012 RE 017/2012 RE 020/2012 RE 021/2012 RE 022/2012 NT 008/2012 NT 009/2012 NT 010/2012 RE 019/2012	
<b>Total</b>		<b>8.408</b>		<b>9.072</b>		
18	CAPACITAÇÃO	564	A ser determinada	120	Sem emissão de Relatórios/Nota	
19	ADMINISTRAÇÃO	6.476	Conforme demanda	3.388	Sem emissão de Relatórios/Nota	
<b>Total Geral</b>		<b>15.448</b>		<b>12.460</b>		

Foram emitidos 25 Relatórios de Auditoria Interna, 1 Relatório em conjunto com a CGU e 10 Notas Técnicas, conforme quadros apresentados nos ANEXOS I e II.

Os Relatórios elaborados, incluído o compartilhado com a CGU, somaram 5.023 h/h e as Notas Técnicas, 187 H/h.

As Ações Não Programadas são previstas no PAINT como uma reserva de horas para ações de auditoria que se façam necessárias no decorrer do exercício, entretanto, não foi incluída nessa ação, a auditoria relativa à contratação e execução do contrato n.º 51/2008 que trata dos serviços de apoio administrativo, realizado entre o INPI e a Locanty Com. Ltda e o

Pregão eletrônico nº 02/2009, referente a contratação da empresa Locanty relativos a serviços de copeiragem, apesar de não ter sido prevista.

A auditoria do contrato com a Locanty demandou muitos H/h, de forma que prejudicou o cumprimento das ações programadas no PAIN/2012. Dessa forma, optou por incluí-la na ação 5.1 – Análise da execução contratual dos Processos da UG 183038 (Relatório n.º 009/2012 e Relatório CGU n.º 201204165 e na ação 6 - Análise dos procedimentos licitatórios, inclusive contratação direta (Relatório n.º 008/2012).

Nas ações não programadas, foram incluídas a recuperação dos trabalhos deletados com a perda da rede da Auditoria Interna, ocorrido no final de 2011, fato que foi relatado no Relatório de Auditoria Interna n.º 2/2012, que tratava da análise do cumprimento das recomendações à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI). Essa atividade prejudicou o desempenho da Auditoria Interna, uma vez que a Unidade teve um retrabalho em refazer os relatórios já finalizados e perdidos, atrasando assim, a entrega do RAIN/2011, entre outros prejuízos.

Os outros trabalhos realizados, compreendidos nessa ação, foram:

- A Elaboração do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna, ainda não concluída neste exercício; e
- O exame prévio das despesas de pessoal relativas a exercícios anteriores, que por força da publicação da Portaria Conjunta n.º 1, de 17/02/2012, da Secretaria de Gestão Pública - MPOG, as Auditorias Internas, passaram a realizar o exame prévio nos pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas a pessoal com valores de até R\$ 29.999,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Na Ação 12 - Exames a Pedido da Presidência foram realizados:

- O Projeto Prioritário n.º 12, projeto estratégico prioritário definido por meio da Resolução n.º 262/2011, instituída pelo Presidente do INPI, que designou a Unidade de Auditoria Interna como responsável pela sua execução. Trata-se da revisão de todas as normas técnicas e administrativas do INPI;
- Apoio aos gestores do INPI para a elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas dos gestores do INPI; e

- Análise da solicitação do Ministério Público da União quanto à apuração de possíveis danos ao erário, devido ao desaparecimento e destruição dos livros e registros contábeis do INPI, relativo aos anos de 1979 a 1984, que resultou na Nota Técnica n.º 07/2012.

Devido a restrição dos H/h, ocasionada pela perda da rede da Auditoria Interna, a realização da auditoria no contrato com a Locanty, a perda de um servidor e ao considerável número de licenças que afastaram os servidores da Unidade, não foi possível realizar todas as ações previstas no PAINT/2012, concedidas

A seguir são elencadas as ações não realizadas devido a restrição dos H/h:

- 4.2 - Avaliação dos Indicadores de Desempenho – Diretoria de Marcas;
- 5.2 - Avaliação dos Controles Internos - Análise da execução contratual dos Proc. Adm. da DICOD/DIREG's;
- 5.4 - Avaliação dos Controles Internos - Avaliação dos resultados da Diretoria de Marcas - Back-log;
- 7 - Análise da execução dos convênios e outros ajustes;
- 11 - Análise da execução do contrato de locação de veículos

A Ação 19 - Oficina de Planejamento Estratégico não foi realizada devido ao evento não ter sido organizado pelo INPI nesse exercício.

Vale dizer, que a preterição dessas ações não se deram sem critério. Em relação às ações 4.2 e 5.4, havia previsão para realização em duas diretorias finalísticas, a Diretoria de Marcas e a Diretoria de Patentes. Como a Diretoria de Patentes, atualmente, detém maior volume operacional em termos financeiros, o exame na Diretoria de Marcas foi postergado para o exercício de 2013.

A ação 5.2 demandaria o deslocamento de servidores para os Escritórios de Difusões Regionais, com o quantitativo diminuído e considerando que os recursos envolvidos concentram-se em sua maioria na sede no INPI, foram priorizadas as ações realizada na sede.

Quanto a ação 7, referente a acordos e transferência, foi preterida por ter sido verificado que os recursos envolvidos, no exercício de 2012, não terem sido relevantes.

Em relação à ação 11, a CGU, quando da auditoria de gestão, examinou criteriosamente esse contrato.

As ações 8, 9 e 10 foram adequadas visando melhor aproveitamento de tempo e recursos humanos disponíveis, assim como as necessidades do Instituto.

A ação 8 - Auditoria de Pessoal - Consistência de Folha de Pagamento e Conformidade dos Atos de Pessoal, considerando que a verificação da folha de pagamento demandaria H/h expressivo, foi substituída pelo exame do auxílio funeral, quanto a regularidade dos pagamentos efetuados até novembro.

A ação 9 - Gestão de Patrimônio/Imóveis foi substituída pela Auditoria no Almoxarifado, considerando que o Tribunal de Contas da União realizou uma fiscalização, iniciada em maio de 2012, com objetivo de verificar a regularidade de cessões e alienações de imóveis pertencentes ao patrimônio do INPI, decorrente do Acórdão 525/2012 – 1ª Câmara (processo TC 021.130/2011-6), bem como a CGU analisou quando da auditoria de gestão.

A ação 10 - Análise dos processos de diárias e passagens aéreas foi substituída pela análise dos processos de indenização e restituição, incluindo diárias e passagens, considerando o mesmo impeditivo de H/h, devido ao grande volume de diárias e passagens. Dessa forma, restringiu-se o escopo das diárias e passagens pagas somente a título de indenização e restituição, bem como as demais restituições e indenizações para pessoa física, totalizando uma amostra de 20% do total da conta até agosto de 2012.

### **III – CUMPRIMENTOS DAS DETERMINAÇÕES OU RECOMENDAÇÕES DO TCU, CGU E AUDIT, BEM COMO DEMANDAS DA OUVIDORIAS OU DENÚNCIAS**

Refere-se à ação de auditoria prevista no PAINT sob o item 2 - Acompanhamento do cumprimento das determinações/recomendações do TCU/CGU e da Auditoria Interna e item 3 - Acompanhamento do trâmite das denúncias recebidas pela Ouvidoria, encaminhadas à Auditoria. Para a realização dessas ações foram empregadas 664 H/h. A execução consistiu na notificação aos gestores, monitoramento dos prazos para atendimento, análise das respostas e encaminhamento aos órgãos de controle. O cronograma de execução foi demonstrado no Quadro - Atividades Programadas PAINT 2012 x Atividades Executadas RAINIT 2012.

#### **III.1 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**

As recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e as justificativas dos gestores para não atendimento estão discriminadas no ANEXO III.

#### **III.2 – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**

As recomendações referentes aos Relatórios e Notas de Auditoria da CGU e as justificativas dos gestores para não atendimento estão discriminadas no ANEXO IV.

#### **III.3 – AUDITORIA INTERNA**

As recomendações referentes aos Relatórios de Auditoria Interna (AUDIT) e as justificativas dos gestores para não atendimento estão discriminadas no ANEXO V.

#### **III.4 – DEMANDAS DA OUVIDORIA**

Não houve demanda da Ouvidoria. Por meio da SAUDI n.º 027/2012, foi solicitado à Ouvidoria o encaminhamento das informações referentes às denúncias recebidas pela Ouvidoria, essas informações constam no ANEXO VI, recebido por meio do MEMO/OUVIDORIA/TNPL/PR n.º 284/2012.

#### **III.5 – DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA AUDITORIA INTERNA**

Esta Unidade não recebeu nenhuma denúncia formal.

## IV - RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DO INPI

### IV.1 – Cumprimento das Metas Previstas no PPA:

Por meio do Relatório de Auditoria Interna n.º 23/2012 foram avaliadas duas metas instituídas no PPA 2012-2015 - PLANO MAIS BRASIL, referente ao Objetivo 0881 do Programa 2055 – Desenvolvimento Produtivo concernentes à Diretoria de Patentes (DIRPA).

O Objetivo 0881 refere-se à concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.

As duas metas referentes ao Objetivo 0881, sob a responsabilidade da DIRPA, avaliadas foram:

- Reduzir de 2,5 anos, a partir do pedido de exame, para 1 ano o prazo para manifestação do INPI quanto à viabilidade dos pedidos de patente; e
- Reduzir de 5,3 anos para 2,5 anos o prazo médio de concessão de patente contado a partir do pedido de exame.

Preliminarmente, vale contextualizar que a Diretoria de Patentes não atingiu a meta estipulada de 3,5 anos do indicador “Prazo de Concessão de Patentes” do PPA 2008 – 2011, conforme demonstrado no quadro abaixo:

#### PPA 2008 – 2011 – Programa 393 Desempenho dos Indicadores

Indicadores	Índice de Referência	Unidade de Medida	2008		2009		2010		2011	
			Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Prazo de Concessão de Patentes	10	Ano	3,5	10,35	3,5	10,25	3,5	8,3	3,5	5,4

Fonte: Página CGPO

A partir dessa premissa, indagamos quais medidas vêm sendo desenvolvidas e adotadas pela DIRPA para alcançar as metas do PPA 2012 – 2015.

O plano de ações adotado pela Diretoria compreendem as seguintes iniciativas:

- *Automação/informatização de produtos e processos com o objetivo de aumentar a facilidade de acesso, a transparência e a eficiência. Esta iniciativa é um dos objetivos do desenvolvimento e implantação da plataforma e-patentes.*
- *Reorganização das filas de processamento e otimização dos procedimentos de exame.*
- *Dar tratamento diferenciado para áreas críticas, com o objetivo de atender às necessidades sociais mais prementes e dar suporte à política industrial do país;*
- *Promover a cooperação entre o INPI do Brasil e os seus congêneres de outros países de modo a evitar retrabalho e aumentar a qualidade do exame.*

Verificaram-se alguns resultados já alcançados:

Implantação de módulos do e-patentes possibilita a eliminação do fluxo de papel no INPI, além de permitir o acesso facilitado, pelo público, ao andamento do exame dos pedidos de patentes.

A idéia é que com os processos de exame virtualizados e com a emissão de pareceres automatizada, os pareceres e o andamento dos processos poderão ser acompanhados pela Internet. Como reconhecimento da excelência do sistema eletrônico e-patentes, no dia 19/09/2012 o sistema foi vencedor do XI Prêmio Excelência em Governo Eletrônico (e-Gov) 2012, na categoria de e- Serviços Públicos.

Está em andamento a criação do programa Patentes Verdes, que permitirá acelerar o exame, para um prazo inferior a dois anos, dos pedidos de patentes relacionadas a tecnologias que reduzem impactos ambientais ou poluem menos.

Outra medida para acelerar a concessão de patentes é a criação do Programa de Opinião preliminar sobre a patenteabilidade, no qual um relatório preliminar é emitido por um Examinador de Patentes com opinião sobre a patenteabilidade de um pedido de patente, permitindo ao depositante a obtenção de uma busca e de uma avaliação preliminar mais rápida sobre o seu pedido, quando comparada com o fluxo regular de exame. Este programa está sendo oferecido para qualquer pedido de patente, que tenha o INPI como primeiro escritório de

depósito. Esta é uma medida mitigadora dos prejuízos causados pelo backlog, mas também que possui um valor perene por conferir maior facilidade para a transferência de tecnologia.

Ainda com o fito de reduzir o tempo de análise dos processos de concessão de patentes, está em fase de projeto piloto, o exame colaborativo de patentes entre nove países sulamericanos, no âmbito do PROSUR.

No entanto, ainda não tem estudos estatísticos que corroborem a redução do prazo de concessão de patente.

A Diretoria de Patentes está providenciando também uma diferenciação e aceleração do exame de Modelos de Utilidade (MU), considerando que os MUs respondem por 50% dos pedidos de residentes no Brasil, ou 20% do total de pedidos de patentes apresentados ao INPI. Esse procedimento de exame foi submetido à consulta pública e já está aprovado pela Procuradoria Federal Especializada do Instituto.

Outra iniciativa a ser desenvolvida é o depósito on-line de patentes, que facilitará o acesso das empresas de todos os portes e regiões do País e está em estudo também, um estímulo à oferta de subsídios ao exame pela comunidade científica brasileira, que poderá representar ganho de qualidade e de eficiência especialmente nas áreas de maior complexidade técnica.

Como fatos que prejudicaram o desempenho a Diretoria de Patentes destacou a falta de servidores capacitados. É um fator que transcende a capacidade de decisão da DIRPA e do INPI.

#### **IV.2 - A Avaliação dos Indicadores de Desempenho**

Verificamos que a Diretoria de Patentes continua utilizando os mesmos indicadores de desempenho institucional do ano de 2011, estabelecidos por meio da Resolução PR/INPI nº 264/2011. Não tendo sido publicada nova resolução de indicadores institucionais de gestão,

tendo em vista a reformulação da metodologia dos indicadores, a ser implementada a partir de janeiro de 2013.

Foram analisados os quatro indicadores de desempenho institucional da Diretoria de Patentes – DIRPA, instituídos pela referida resolução, demonstrados no quadro abaixo:

<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Saída</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Metas 2011</b>
Nº de Primeiros Exames de Pedidos de Patentes	Nº de pedidos examinados em 1º exame	Total trimestral de pedidos de primeiros exames examinados	7.500
Produtividade de Decisões de Patentes	Decisões por examinador	Total mensal de deferimentos e indeferimentos em primeira instância / Total de examinadores	32
Produtividade na expedição de cartas patentes	Cartas Patentes por examinador por mês	Cartas Patentes expedidas / Total de examinadores	1,18
Reversão de Decisão Administrativa de Patente	%	(Total de recursos providos + nulidades administrativas parciais ou totais / Nº de decisões de primeira instância) x 100	1,00

A Diretoria nos encaminhou quadro em que é informado o resultado dos indicadores nos anos de 2011 e 2012, no período de janeiro a outubro. Verificamos que até outubro de 2012, a DIRPA alcançou apenas 50,27% da meta estipulada, sendo examinados 3.770 pedidos. Tendo em vista que em 10 (dez) meses a Diretoria examinou apenas a metade do previsto, há uma grande probabilidade de que a outra metade dos processos não será analisada nos 2 (dois) meses restantes.

Em relação ao indicador “Produtividade de Decisões de Patentes”, verificamos que até outubro do ano de 2012 a DIRPA conseguiu atingir apenas 52,38 % da meta estipulada.

De acordo com a DIRPA, a diminuição no número total de primeiros exames realizados foi decorrente dos seguintes fatores: a baixa qualidade da prestação do serviço de digitalização dos pedidos de patente, o aumento de exames ISA / IPEA e a diminuição dos examinadores para 229, ao final de 2011. Outro fator a ser considerado foi o deslocamento da produção para os exames de segunda instância (Recursos e Nulidades Administrativas), como pode ser visto no Indicador “Reversão de Decisão Administrativa de Patente”.

Quanto ao não atingimento da meta do indicador “Produtividade de Decisões de Patentes”, a Diretoria justificou que a mudança da metodologia de trabalho no exame em virtude da digitalização dos pedidos de patentes, associada com a reestruturação da DIRPA, gerou um menor número de decisões. Os fatores que influenciaram o Indicador “Nº de Primeiros Exames de Pedidos de Patentes” também afetaram este indicador, tal como o deslocamento da produção para os exames de segunda instância (Recursos e Nulidades administrativas).

O indicador “Produtividade de Decisões de Patentes” possui como fórmula de cálculo o total mensal de deferimentos e indeferimentos em primeira instância pelo total de examinadores. Em relação ao não alcance das metas desse indicador, podemos inferir que ou a meta foi mal dimensionada ou existem outros fatores negativos não identificados e tratados pela Unidade.

Com relação à qualidade dos indicadores de desempenho, foram selecionados para análise os indicadores “Nº de Primeiros Exames de Pedidos de Patentes”, “Produtividade de Decisões de Patentes” e “Produtividade na expedição de cartas patentes”, por meio de amostragem não probabilística.

O primeiro indicador, denominado “Nº de Primeiros Exames de Pedidos de Patentes”, cuja fórmula de cálculo refere-se ao “total trimestral de pedidos de primeiros exames examinados”, conforme manifestação do gestor acima, nos parece adequado, uma vez que informações sobre desempenho devem ter praticidade, ou seja, deve ter garantia de que o indicador realmente é útil para o monitoramento e tomada de decisões.

Quanto ao indicador “Produtividade de Decisões de Patentes” também nos parece adequado, uma vez que em sua fórmula de cálculo são contabilizadas apenas as decisões (deferimentos e indeferimentos), sem a contagem dos arquivamentos dos pedidos de patentes. O resultado deste indicador demonstra ainda a capacidade de produção por examinador e, conseqüentemente, da própria Diretoria de Patentes.

Quanto indicador de gestão denominado “Produtividade na expedição de cartas patentes”, entendemos que não atende ao critério de independência, considerando que indicadores de desempenho devem medir os resultados atribuíveis às ações que se quer monitorar, devendo ser evitados indicadores que possam ser influenciados por fatores externos,

como já apontado pela CGU-RJ, no Relatório Anual de Contas nº 201203764, no qual foi verificado que a expedição da carta-patente está condicionada ao pagamento da contribuição correspondente ao deferimento do pedido, o que depende da parte interessada na concessão da patente e não diretamente da área de exame patentes do INPI.

Diante da crítica e recomendação apresentadas no Relatório da CGU-RJ, referentes ao indicador “Produtividade na expedição de cartas patentes” e considerando a manifestação do gestor acerca da modificação deste indicador para o ano de 2013, esta Auditoria Interna promoverá o acompanhamento do atendimento desta recomendação, por meio do monitoramento do Plano de Providências Permanente – PPP.

#### **IV.3 - Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

- a) as fragilidades identificadas; e**
- b) os aperfeiçoamentos implementados;**

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos do INPI, destaca-se a execução dos exames realizados por meio dos relatórios de auditoria interna n.ºs 002, 008, 009, 018 e 023/2012.

##### **Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI**

O Relatório n.º 002/2012, cujo objetivo era verificar as ponderações e as providências anunciadas pela CGTI a respeito do que foi consubstanciado no citado Relatório de Auditoria Interna n.º 05/2011. Esta avaliação foi iniciada com um gestor, porém com a substituição do Coordenador da Unidade, foi postergada a fim de conceder um período de adaptação a nova gestora.

Na avaliação realizada foram constatadas as seguintes fragilidades:

- Carência de Pessoal e de Qualificação;
- Ausência de Indicadores;
- Ausência de controles tempestivos do acesso da rede de dados;
- Ausência de Plano de continuidade de negócios;
- Ausência de metodologia de desenvolvimentos de sistemas; e
- Fragilidades na gestão contratual.

Foram expedidas no referido relatório 28 recomendações, das quais verificou-se que 16 foram consideradas atendidas, o que equivale a 57% das recomendações, o que demonstra a

intenção da gestora em aperfeiçoar os controles, considerando que seis recomendações eram para serem implementadas efetivamente e demais 10 eram de caráter continuado.

#### **Diretoria de Administração**

O relatório n.º 009/2012, cujo objetivo era averiguar a regularidade na execução do contrato n.º 51/2008, firmado entre o INPI e a empresa Locanty Com Serviços Ltda e avaliar a eficiência dos controles internos da Unidade responsável pela gestão do contrato apontou fragilidades de controles adotados pela fiscalização e pelo gestor do contrato, especialmente aquelas referentes à ausência de observância das exigências contidas nos termos contratuais, que motivaram, entre outras, a recomendação para adoção de providências no sentido de apurar os efetivos prejuízos causados aos cofres públicos e a responsabilidade de quem deu causa aos fatos narrados no relatório. A gestão do contrato estava sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos.

No entanto, diante das fragilidades identificadas, foi recomendado que a gestão do contrato de locação de mão de obra passasse a ser de responsabilidade da Coordenação de Administração – CGAD, recomendação esta, já atendida, conforme verificamos na execução do novo contrato de locação de mão de obra, firmado em 02/07/2012, com a empresa PH Serviços de Administração Ltda.

O relatório n.º 24/2012 trata do exame de pagamentos realizados a servidores a título indenização e restituição, com o objetivo de avaliar a regularidade dos valores pagos, observando o princípio da legalidade.

Os processos analisados foram selecionados pelo critério da amostra não probabilística por julgamento, sendo examinado o montante de R\$ 40.849,23 dos R\$ 211.669,90 pagos a pessoas físicas a título de “Indenizações e Restituições” no período de janeiro a agosto de 2012, correspondendo a aproximadamente 20% do total dos gastos.

Não foram verificados fatos que impactassem a regularidade dos pagamentos efetuados aos servidores a título de indenização ou restituição. A amostra definida englobou valores pagos relativos a auxílio moradia, ajuda de custo e diárias e passagens.

Constatou-se que nem todos os servidores e unidades estão atentando para o prazo de antecedência mínima de 10 dias para solicitação de viagem, com vistas à emissão da passagem

8

área, salvo situações imprevisíveis devidamente justificadas, de modo a obter preço mais vantajoso para o Órgão.

O relatório n.º 018/2012 foi o resultado da Auditoria no Almojarifado do INPI, com objetivo de avaliar os controles internos adotados pela Unidade de Almojarifado, praticados no período de janeiro a outubro de 2012, contemplando os seguintes tópicos:

- Confronto entre as quantidades físicas de estoque e as cadastradas no sistema em 31/10/2012 (25% do saldo em estoque, equivalente a );
- Segregação de função para as atividades de almojarifado;
- Controles adotados no acompanhamento dos prazos de validade dos materiais; e
- Condições físicas das instalações para recebimento, contagem, guarda e distribuição dos materiais.

No exame realizado foram identificadas diferenças entre o estoque (inspeção física) e o registrado no sistema de almojarifado e entre os saldos do Relatório de Movimentação Mensal de Almojarifado e os da transação CONRAZÃO do SIAFI.

Em relação ao estoque físico e o registrado no sistema do almojarifado verificaram-se divergências em 5 dos 12 itens examinados, ou seja, em 41% da amostra. A diferença significativa está nos itens 10 e 11 (itens de uso exclusivo da CGTI), onde os estoques físicos estão a menor no valor de R\$ 52.838,29.

O confronto entre o saldo registrado no sistema SIAFI e no sistema do Almojarifado fez uma diferença no valor de R\$ 185.632,25, conforme demonstrado no quadro a seguir.

<b>Contas Contábeis</b>	<b>SIAFI</b>	<b>Sistema Almojarifado</b>
Material de Consumo 1.1.3.1.8.01.00	499.338,34	491.585,36
Material de Uso Duradouro 1.4.2.1.2.87.00	319.953,27	142.074,00
<b>Total</b>	<b>819.291,61</b>	<b>633.659,36</b>

Do exame realizado no Almojarifado constatou a necessidade de aprimoramento dos controles internos das atividades que se mostraram com fragilidades, que indicam potencial ocorrência de prejuízos ao erário.

No que se refere ao controle do estoque físico, há inconsistências tanto em relação aos registros contábeis quanto em relação ao sistema de controle do Almojarifado. Além disso, há

fragilidade na adequação do espaço físico às atividades de recebimento e estocagem de materiais.

Na inspeção física verificou-se a existência de materiais com validade vencida ou próxima da data de vencimento. Apesar do sistema do almoxarifado possuir campo para inserção do prazo de validade foi constatado a não utilização dessa informação.

Foi constatada ausência de Manuais de Procedimentos institucionalizados na unidade.

Outro ponto a se destacar, é a inexistência de segregação de função para as atividades de recebimento, controle e saída de materiais. O gestor alegou carência de pessoal, motivada também pelos afastamentos por motivo de férias e outras licenças. De fato, o quantitativo de pessoal na área encontra-se reduzido.

### **Diretoria de Patentes**

O relatório n.º 23/2012 analisou os controles internos da Diretoria de Patentes (DIRPA). Foi identificada ausência de Manuais de Procedimentos institucionalizados nas unidades de suporte administrativo da DIRPA, mais especificamente na Seção de Controle de Pagamentos de Anuidades – SEPAN, no Serviço de Exame Formal Preliminar – SEFOR, no Serviço de Controle de Documentos – SECOD, no Serviço de Expedição de Patentes – SEEXP e no Serviço de Arquivo de Pedidos em Sigilo – SEAPS, o que fragiliza os controles internos, uma vez que inexiste uma reunião de informações disposta de forma sistematizada, criteriosa e segmentada, atuando como instrumento gerencial e facilitando a compreensão da estrutura e funcionamento dos sistemas e subsistemas, a fim de orientar a execução do processo administrativo.

A Diretoria de Patentes não possui norma institucionalizada relativa ao atendimento ao público externo nas Coordenações e Divisões Técnicas.

Um dos problemas encontrados na DIRPA refere-se à deficiência na prestação do serviço de digitalização dos processos de patentes, executada pela empresa TCI File Tecnologia do Conhecimento e Informação Ltda..

Ou seja, uma grande dificuldade existente deve-se ao fato de que a empresa TCI está limitada a um número máximo de 1.200.000 imagens digitalizadas por mês. Este quantitativo seria para todas as Diretorias do INPI, além de outras unidades que dispõem de documentos em papel que necessitam de digitalização.

8

O “volume de digitalização a ser utilizado pela Diretoria é insuficiente para tratar de toda documentação que entra em papel e mais o estoque de pedidos existentes no acervo de patentes do Instituto”.

Além do número insuficiente de digitalização, o problema se agrava com a má qualidade do serviço de digitalização prestado, que impacta diretamente na produtividade do exame de patentes, considerando que é com base no documento digitalizado que se procede ao exame.

O contrato atual não prevê a indexação dos documentos digitalizados. Segundo o gestor, a solução encontrada foi à implementação do sistema Phoenix e todo o conjunto de aplicativos que dão suporte ao mesmo. Esse serviço está sendo realizado pelos funcionários da Diretoria. Essa mudança de procedimentos tem levado a uma diminuição das deficiências, mas somente com a entrada de nova empresa de digitação e digitalização, cujo termo de referência contempla essas funcionalidades que não estavam previstas no contrato com a TCI é que se espera a resolução dessa deficiência.

Verificamos novamente que os problemas identificados na DIRPA, especialmente quanto aos resultados negativos de alguns indicadores de desempenho e a capacidade de eliminação do “backlog”, têm como causas a carência de pessoal, a fragilidade dos sistemas e serviços de informática disponibilizados à Diretoria e a ausência de manualização e otimização dos procedimentos administrativos adotados na área.

#### **IV.4 - Regularidade dos Procedimentos Licitatórios**

Considerando as denúncias ocorridas na mídia a respeito dos procedimentos licitatórios com a Locanty Com. Ltda. e considerando que o INPI detinha dois contratos com a empresa, a CGU determinou uma auditoria nas contratações com essa empresa.

Sob a responsabilidade da Auditoria Interna, ficou a análise do procedimento licitatório da contratação de serviços de copeiragem. A análise foi criteriosa e demandou 184 h/h, dessa forma:

- a) Objeto da contratação: prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais e maquinários.
- b) Valor global: R\$ 403.199,88.

- c) Identificação do Contratado: Empresa Locanty Com Serviços LTDA. - CNPJ nº 08.182.621/001-69.
- d) Considerado regular
- e) Identificação dos participantes nesta licitação:

FORNECEDOR	CNPJ
L SALES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	09.357.713/0001-81
SPACE 2000 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	03.383.287/0001-74
ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA	05.576.482/0001-46
RIO INSULANA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	07.213.848/0001-48
UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36.529.998/0001-63
J.C. SANTOS E SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	05.047.669/0001-52
SEGEL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - EPP	04.241.838/0001-28
MAXXI-SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	00.504.448/0001-42
GUERREIRO GUIMARAES SERVIÇOS LTDA.	07.356.612/0001-60
SANES SERVICE – SISTEMA DE LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS	03.399.539/0001-53
LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA	03.358.040/0001-06
FORTE TERCEIRIZAÇÕES S/C LTDA.	03.345.277/0001-44
ARTLIMP SERVIÇOS LTDA	00.798.619/0001-93
ARGOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	28.871.366/0001-55
NIT CLEAN SERVICE LTDA	02.921.714/0001-68
LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA	02.182.621/0001-69

#### **IV.5 - Avaliação do gerenciamento da Execução dos Convênios, Acordos e Ajustes Firmados.**

Devido ao reduzido número de H/h disponível nesse exercício e considerando que não houve um valor relevante de recursos repassados, essa ação não foi realizada.

#### **IV.6 - Verificação da Consistência da Folha de Pagamento de Pessoal**

Devido ao reduzido número de H/h disponível nesse exercício não foi realizada a verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal e dos atos de pessoal. Em substituição foi verificada a regularidade dos pagamentos de auxílio funeral e das despesas de pessoal de exercício anteriores.

O relatório n.º 25/2012 tratou do exame dos pagamentos realizados a título de concessão de auxílio funeral, com o objetivo de avaliar a regularidade dos valores pagos que

totalizaram R\$ 45.766,40 de janeiro a novembro de 2012, segundo dados extraídos do SIAFI, sendo examinados neste trabalho 100% dos valores pagos.

Pelo exame dos autos dos processos, verificou-se a necessidade de aprimoramento dos trâmites operacionais de modo a efetivar o pagamento do benefício no prazo máximo de 48 horas após a solicitação.

Foram avaliados 5 processos, sendo verificado apenas um fato que impactasse a regularidade dos pagamentos efetuados a título de auxílio funeral, mas que não acarretou em prejuízo significativo ao crário, perfazendo o montante de R\$ 456,00, a ser ressarcido aos cofres do INPI.

O exame de despesas de exercícios anteriores relativas a pessoal foi uma demanda que ocorreu devido a publicação da Portaria Conjunta n.º 1, de 17/02/2012, da Secretaria de Gestão Pública - MPOG, que determinou a análise previa, realizada pelas Auditorias Internas, nos pagamento com valores de até R\$ 29.999,99 .

Cumpru esclarecer, que devido à demanda ser nova, houve necessidade de capacitação de servidores e fase de estudos sobre a matéria, o que careceu de período maior para estabelecimentos dos procedimentos.

Foram analisados 20 processos sobre a matéria, sendo que 4 necessitaram de correções. Após as correções, 17 processos de pagamentos foram considerados pertinentes no pleito e com cálculos de acordo com as normas legais e entendimentos/orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), somando o valor total de R\$ 29.079,44, referente a despesas de pessoal, relativas a exercícios anteriores, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Nº Relatório	Nº Processo	Matrícula SIAPE	Valor a Pagar
003/2012	52400.004941/2010-03	1.358.162	R\$ 412,78
004/2012	52400.004863/2010-00	449.078	R\$ 756,55
005/2012	52400.005042/2010-09	1.549.615	R\$ 515,46
006/2012	52400.006153/2011-12	449.284	R\$ 1.734,87
007/2012	52400.010017/2011-27	139.924	R\$ 2.325,42
010/2012	52400.006109/2011-96	2.284.595	R\$ 3.586,18
011/2012	52400.004874/2010-15	1.204.903	R\$ 2.325,42
012/2012	52400.006159/2011	1.350.859	R\$ 2.325,42
013/2012	52400.007739/2011	1.529.050	R\$ 4.818,10
014/2012	52400.006162/2011-11	449.536	R\$ 2.325,42
015/2012	52400.006154/2011-67	449.663	RS 2.325,42

016/2012	52400.004859/2010-69	1.529.064	R\$	484,16
017/2012	52400.000445/2012-51	449.538	RS	775,05
019/2012	52400.008479/2012-67	449.202	RS	615,19
		1.741.713	R\$	158,18
		1.569.478	RS	201,47
020/2012	52400.010295/2011-86	449.404	R\$	2.482,17
021/2012	52400.005009/2010-24	4.491.145	R\$	428,02
022/2012	52400.004859/2010-24	1.529.064	RS	484,16
<b>Total dos valores das despesas de pessoal de exercícios anteriores</b>			<b>RS</b>	<b>29.079,44</b>

## V – FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

Devido à fragilidade de segurança da rede e nos controles da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, quando da realização de um de seus procedimentos, em 10/01/2012, ocorreu um incidente, que culminou com a perda de informações armazenadas na rede da Auditoria Interna.

Na data do fato, a CGTI promoveu “ajustes na área de imagens do storage”, do qual por erros operacionais acarretou na perda dos dados contidos no servidor inpi-storage.

A explicação dada pela Unidade foi que foram excluídos erroneamente pelo Administrador de Redes 1,6 TB de dados hospedados no storage do INPI, arquivos referentes a imagens de documentos de entrada, processos e petições, e à pasta da Auditoria Interna.

Esclareceram que após perceberem o equívoco, reativaram a rede com um backup de 28/11/2011 (último existente).

Como consequência perdeu-se todo o trabalho efetuado no período de 28/11/2011 a 10/01/2012 Tratava-se de informações relevantes, sendo que algumas se referiam à elaboração do RAINTE – Relatório das Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2011, cujo prazo de encerramento era em 31/01/2012, além de relatório e/ou notas técnicas em suas versões finais.

A perda dessas informações implicou na entrega intempestiva do RAINTE e um retrabalho para os servidores da Unidade, assim como um atraso no cronograma de execução do exercício de 2012, considerando que os trabalhos que já haviam sido realizados foram perdidos.

Além desse incidente, outros fatos impactaram significativamente nas H/h da Auditoria Interna, como a ocorrência de greve e operação padrão dos servidores, bem como o número relevante de licenças médicas de servidores.

## **VI – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

### **VI.1 - Ações de capacitação**

Apesar de estar ciente da importância da participação dos servidores em ações de capacitação para o aprimoramento e atualização na área de controle, novamente, nesse exercício de 2012 não foi possível realizar as ações de capacitação prevista no PAINT/2012.

Com a perda de servidor e ausências devido às licenças, greves e operações padrão a Unidade realizou somente 112 H/h, tendo sido priorizado os eventos relativos a novas atividades da Auditoria Interna. A seguir apresentam-se as ações de capacitações que os servidores da Unidade realizaram:

<b>EVENTO</b>	<b>ENTIDADE PROMOTORA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PARTICIPANTE</b>	<b>TOTAL DE H/H DA UNIDADE</b>
SIAFI Gerencial	ESAF	16h	Rio de Janeiro	Bruno Dutton Ramos Camila Bella de Carvalho Faria	32
VIII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública	Editora Fórum	16h	Rio de Janeiro	Ricardo Scofield Lauer Camila Bella de Carvalho Faria	32
Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público	Lex Editora	24h	Brasília	Rita de Cássia Rocha Amorim Camila Bella de Carvalho Faria	48

### **VI.2 - Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna.**

Nesse exercício de 2012 foi iniciada a elaboração do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna.

O Manual está fase de conclusão para posterior revisão do Auditor Chefe.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste Relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna, relatando as atividades em função das ações planejadas e a atuação desta Unidade objetivando melhores resultados.

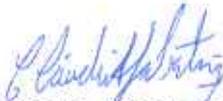
Ressalta-se que das 15.624 H/H líquidas inicialmente previstas para cumprimento das Ações do PAINT, incluindo as horas de administração e Capacitação, a Unidade teve efetivamente disponível 12.580 H/H.

As ações de auditoria previstas não foram cumpridas na sua totalidade diante dos fatos citados neste relatório, como a perda de informações armazenadas na rede da Auditoria Interna, a saída de um servidor no decorrer do exercício, a concessão de licença prêmio e licenças médicas, além da execução de ações não programadas, como a auditoria no contrato com a empresa Locanty Com. Ltda. Entretanto, o fato de não ter obedecido ao cronograma previsto no PAINT foi devidamente justificado no item V – Fatos Relevantes.

Com base nos trabalhos realizados foi possível fazer um levantamento e análise dos controles internos adotados pela Diretoria de Patentes e Unidade de Almoxarifado, assim como os controles adotados na gestão do contrato de prestação de serviços de apoio com a empresa Locanty Com. Ltda., substituída, em julho de 2012, pela empresa PH Serviços de Administração Ltda., constatando-se, principalmente em relação aos dois últimos, fragilidades nos controles adotados, os quais devem ser aprimorados com base nos relatórios de auditoria emitidos.

Somados aos trabalhos de Auditoria realizados no ano, atividades relevantes, como a elaboração de um Manual de Procedimentos da Auditoria Interna e a coordenação do projeto que visa à atualização de todos os atos administrativos do INPI (Projeto Prioritário nº 12), marcaram positivamente a gestão da unidade no exercício de 2012.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013.

  
**CLAUDIO ALVARES SABATINI**  
**Auditor – Chefe**